



Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 158/2013	
DATA	27 FEV. 2013
HORAS	12:34
<i>Ricardo Barcelo</i>	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 053 /2013, de 26 de fevereiro de 2013.

INDICANTE: Vereadora Marilis – PDT.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira - PSB, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que tenha por objeto o Programa de Recuperação de Créditos – REFIS, de modo a propiciar a redução da inadimplência e aumentar a receita tributária municipal.

RECEBEMOS
EM: 21 / 03 / 2013
HORÁRIO: 11 hs 53 Min.
Maíra Nogueira
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/03/2013
Ver Prof Caboleiros
Presidente

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, **que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que tenha por objeto o Programa de Recuperação de Créditos – REFIS, de modo a propiciar a redução da inadimplência e aumentar a receita tributária municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade tornar célere a solução das pendências de natureza fiscal, especialmente as relacionadas a créditos tributários do IPTU e do ISSQN.

Temos que criar incentivos para recuperação de créditos fiscais, com intuito de promover a regularização dos créditos de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Diante do exposto é que solicito de Vossa Excelência uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Marilis
Vereadora MARILIS
Vice Presidente